



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.223, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**  
Vereadores Silene Silvana Carvalini e Alexandre Carlos Peres

Aut. Nº	341/19
P.L. Nº	378/19
Publ.:	16/10/19 - P.09

**Denomina RUA MANUEL DOMINGOS DE JESUS o logradouro público do Loteamento Jardim Tucanos, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 03 do Loteamento Jardim Tucanos passa a denominar-se Rua Manuel Domingos de Jesus.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, de 14 de outubro de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO

D